

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 27/2024/SECONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.017663/2023-61

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação, Diretoria de Ensino, Divisão de Apoio Pedagógico

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 206ª sendo a 150ª em caráter ordinário, realizada em vinte e dois de abril de 2024, o Consepe homologou por unanimidade a Proposta de alteração do Projeto Pedagógico do curso de Farmácia, bem como a minuta de Resolução ([1271687](#)).

Encaminha à Prograd para ciência e providência.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 30/04/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1402143** e o código CRC **D5A96CC8**.